



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3718 - Ano 15 - 26 de Maio de 2021

SUMÁRIO

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 149-2021 - IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA - 1º PUBLICAÇÃO	2
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147-2021 - ATL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148-2021 - ODONTO TALITA LTDA	16



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 149-2021 - IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA - 1º PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021

Ao(s) seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida à Alameda Salvador, 1057, Caminho das Arvores, Salvador - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.442.698/0001-59, neste ato representada pelo(a) sr(a). KESSIO FABRINI DE CAMPOS MONTEIRO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 964063050, inscrito(a) no CPF nº 010.694.695-13, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 055/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 20 de maio de 2021 pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas-BA, MARCELO MATOS SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada em publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação, Diário Oficial da União e gerenciamento de página de Diário Eletrônico no Município, objetivo de suprir as demandas das secretarias e departamentos deste Município, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. PREGÃO PRESENCIAL VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E GERENCIAMENTO DE PÁGINA DE DIÁRIO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO, OBJETIVO DE SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DESTA MUNICÍPIO, REGISTRADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS DESCRITAS NO ITEM 2 DESTA CLÁUSULA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, NOS TERMOS DO EDITAL.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 055/2021.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 055/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 055/2021.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA

DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendas federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
 - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 055/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 26 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARCELO MATOS SILVA

IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
KESSIO FABRINI DE CAMPOS MONTEIRO

Testemunhas:

a) _____ b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 1 - ITENS DO CONTRATO Nº 149-2021

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000965	DIARIO OFICIAL PROPRIO COM SOFTWARE PARA PUBLICIDADE INST. COM FUNCIONALIDADES DE LEI COMPLEMENTAR 131/2009, LEI DE CONTAS PUBLICAS, SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÕES 12.527/2011 ATRAVES DO E-SIC, HOME PAGE INSTITUCIONAL, OUVIDORIA, RECEPÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS A SEREM ENCAMINHADOS A IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL E CADASTRO DE FORNECEDORES.	MES	12	1.852,75	22.233,00
00001	00000967	SERVICO DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DA UNIAO	CM/CO	900	92,65	83.385,00
00001	00000968	SERVICO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	CM/CO	900	92,65	83.385,00
Valor Total						189.003,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000147/2021

Ao(s) vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **ATL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à Rua Aguas Claras, 813 - Bela Vista - Teixeira De Freitas - BA - CEP: 45990280, inscrita no CNPJ sob o nº 39.667.448/0001-07, neste ato representada pelo(a) sr(a). JULIANO FERREIRA DA MOTA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0000010115214, inscrito(a) no CPF nº 032.535.166-01, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000054/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 25 de maio de 2021 pela Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA, CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (material de laboratório), para atender as necessidades do Lacen, Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI) e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA. Período de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. Pregão presencial visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) fornecimento de material de consumo (material de laboratório), para atender as necessidades do Lacen, Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI) e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA. Período de 12 meses. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritas no item 2 desta cláusula da presente Ata de Registro de Preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - BA, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.

7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000054/2021.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000054/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000054/2021.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA
DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendas federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA
DA S PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
- 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000054/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **A TL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 26 de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA

A TL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JULIANO FERREIRA DA MOTA

Testemunhas:

a) _____ b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 1 - ITENS DO CONTRATO Nº 147-2021

Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00011115	ADAPTADOR P/ AGULHA MULTIPLA ADAPTADOR , uso laboratorial, plástico, para agulha de coleta múltipla pa ra ser utilizado em tubo à vácuo; produto não estéril, fabricado em poliprópileno para descarte após uso.. Embalagem com 250 unidades, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	LABOR IMPORT	140	59,80	8.372,00
00003	00027834	AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VÁCUO , dimensões 25X0,7 mm de uso único, estéril, descartável, atóxica, apirogênica, em aço inoxidável, atraumática, com bisel biângulo e trifacetado, sem rebarbas e arestas, com protetor de agulha, codificado em cores de acordo com a NBR ISO 10555-5, próprios para coleta múltipla de sangue. EMBALAGEM : agulha acondicionada individualmente de acordo com a RDC 185/ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, número do lote, tempo de validade da esterilização de no mínimo dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, número do Registro no Ministério da Saúde,.Seguir normas de segurança de acordo com a NR 32, itens 32.2, 32.3 e 32.5). Na entrega, o produto deverá ter o prezo de validade de, no mínimo, 12 meses. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	NEOLAB	500	35,00	17.500,00
00004	00027835	ALÇA , uso laboratorial, bacteriológica, de platina, calibrada de 01 uL. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	NEWPROV	5	356,00	1.780,00
00005	00027836	ALÇA , uso laboratorial, bacteriológica, de platina, calibrada de 10 uL. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	NEWPROV	5	356,00	1.780,00
00006	00027837	ALÇA , uso laboratorial, de níquel cromo, espessura de 0,64mm com virola (recurvada em uma das extremidades), para sementeira bacteriana. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	NEWPROV	2	52,43	104,86
00009	00020246	BHCG KIT , para determinação qualitativa do HCG – Hormônio Gonadotrofina Coriônica no soro ou na urina humana, sensibilidade até 25 mUI/ml pelo teste imunocromatográfico qualitativo,contendo todos os reagentes, componentes e acessórios necessários à realização da técnica e/ou teste. Embalagem com 100 tiras, Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02 anos a contar da data da entrega, certificado e Registro no Ministério da Saúde.	KIT	ebram	110	67,00	7.370,00
00012	00027841	CABO , para bisturi, longo, em aço inoxidável AISI 420 com bom acabamento, polimento perfeito sem cantos vivos. O aço inoxidável deve obedecer a NBR ISO 7153-1. Os instrumentos deverão atender as NBR relativas à resistência de esterilização, corrosão e exposição térmica, marcação, rotulagem, embalagem, método de ensaio, acabamento e tratamento superficial. NBR isso 13.402, 13.912; 13.913; 13.916, 13.851; 13.852. As dimensões devem ser	UN	A.B.C.	50	43,93	2.196,50



		as recomendadas pela Norma DIN 100, as mesmas não poderá apresentar um desvio de (+) ou (-) 1,5cm. O instrumental devera estar devidamente identificado com gravação de referência de cada peça e logomarca do fabricante. Registro do Ministério da Saúde.					
00013	00020256	CÂMARA de Fuchs-Rosenthal espelhada Para contagem de células e partículas em suspensão, em vidro óptico especial com duas laminulas (20x26mm), com base de Ródio, com divisões gravadas no revestimento.	UN	LAMIGLAS	6	248,00	1.488,00
00014	00027473	CAMARA , de Neubauer, para contagem de globulos dupla espelhada, com laminula própria. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	PRECISION	6	130,00	780,00
00016	00001166	COLETOR de exame, tipo universal, estéril tipo copo, estéril, por técnica de radiação ionizante capacidade de 50 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca, coletores embalados individualmente. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	FIRSTLAB	1.500	0,38	570,00
00020	00020372	CONJUNTO para coloração de lâmina hematológica manual 26 x 76 mm em plástico CONJUNTO para coloração de lâmina hematológica manual, contendo 03(três) cubas plásticas para acondicionamento de corantes com capacidade mínima de 250 ml cada, com tampa hermética (anti-evaporação). 01 (um) suporte para as 03 (três) cubas em plástico, 05 (cinco) suportes (tipo berço) para no mínimo 20 lâminas de vidro 26 x 76 mm em plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante com número do Registro do produto no Ministério da Saúde.	KIT	FIRSTLAB	12	609,70	7.316,40
00021	00027844	CONTADOR digital, de células sanguíneas, com 10 registros de contagem e um registro totalizador, com alarme sonoro e bloqueio automático quando a contagem atinge 100 células, tensão de 220 volts, mínimo 01 ano de garantia, manual em Português.	UN	KACIL	2	837,00	1.674,00
00022	00020381	COOMBS direto e indireto soro anti-humano (poliespecifico) anti gama e não gama globulinas humanas, para teste de Coombs Direto e Indireto Apresentação: frasco com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data da entrega e registro no Ministerio da Saude	FSC	ebam	55	33,50	1.842,50
00024	00020385	CORANTE , panótico, n 01 500ml CORANTE PANÓPTICO N° 1 (solução de ciclohexadienos a 0,1%), para coloração rápida e diferencial dos elementos figurados do sangue. Embalagem: frasco com 500 ml Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02(dois) anos e Registro no Ministério da saúde.	FSC	NEWPROV	110	23,00	2.530,00
00027	00020386	CUBETAS DE REAÇÃO para o equipamento de coagulação HUMACLOT JR., marca HUMAN, pacote contendo 100 unidades individuais.	PCT	IN VITRO	10	170,47	1.704,70
00028	00027845	CURATIVO TIPO BANDAGEM estéril, asséptico, hipalérgico, composto fibra de viscose, resina acrílica, papel siliconizado e tecido de poliéster, diâmetro 2 X 3 cm, para uso em punção venosa. Embalagem com 500 unidades, constando procedência, dados de identificação, tipo de esterilização, prazo de validade mínimo de 01 ano e registro no Ministério da Saúde.	CX	NEOLAB	300	24,50	7.350,00
00029	00027500	ESTANTE TIPO GRADE para tubos com diâmetro de 15 - 17 mm, cor BRANCA, com 60 posições, fabricada em polipropileno (PP), que permita o	UN	NEOPLAST	70	18,00	1.260,00



		uso em autoclave a 121° C por até 10 minutos, bem como, em banho Maria, freezer e estufa, que seja alfanumérica. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.					
00031	00020414	FATOR REUMATÓIDE KIT dosagem de látex para determinação, com controle negativo e positivo, e suspensão de partículas do reagente látex. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos, e registro no Ministério da Saúde.	KIT	ebtram	65	60,50	3.932,50
00038	00000800	LÂMINA, uso laboratorial, de vidro, lisa, dimensões 26 x 76 mm Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde.	CX	NEOLAB	200	6,00	1.200,00
00041	00001941	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO HALOGENA TIPO "JC" 20 WATTS 6 VOLTS BASE G4 Embalagem com dados de identificação e procedência.	UN	OSRAM	36	53,00	1.908,00
00047	00027503	PIPETA MANUAL, modelo PASTEUR, capacidade 03 mL material polipropileno, aplicação uso laboratorial, características adicionais graduação, não estéril.	UN	FIRSTLAB	30.000	0,16	4.800,00
00052	00027852	PIPETA, automática, de alta precisão, volume fixo de 50 microlitros. Com as seguintes características: - Duplo estágio; - Sistema que permita a dispensação até a última gota de líquido, através de mecanismo que force a saída desta, evitando o depósito e impedindo alterações do volume final; - Ejeção de ponteiros de forma suave, por meio de amortecedores especiais eliminando o risco de acidentes; - Certificado de calibração; - Fácil calibração; - Facilmente adaptável em ponteiros universais; - Manual de operações em português; - Acompanhada com certificado individual de qualidade; - Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Embalagem individual com dados de identificação do produtos e marca do fabricante	UN	KACIL	6	120,24	721,44
00053	00027853	PIPETA, automática, de alta precisão, volume fixo de 500- microlitros Com as seguintes características: - Duplo estágio; - Sistema que permita a dispensação até a última gota de líquido, através de mecanismo que force a saída desta, evitando o depósito e impedindo alterações do volume final; - Ejeção de ponteiros de forma suave, por meio de amortecedores especiais eliminando o risco de acidentes; - Certificado de calibração; - Fácil calibração; - Facilmente adaptável em ponteiros universais; - Manual de operações em português; - Acompanhada com certificado individual de qualidade; - Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Embalagem individual com dados de identificação do produtos e marca do fabricante.	UN	KACIL	6	120,24	721,44
00055	00027480	PIPETA, semi automática, de alta precisão, volume fixo de 1000 microlitros. Com as seguintes características: - Duplo estágio; - Sistema que permita a dispensação até a última gota de líquido, através de mecanismo que force a saída desta, evitando o depósito e impedindo alterações do volume final; - Ejeção de ponteiros de forma suave, por meio de amortecedores especiais eliminando o risco de acidentes; - Certificado de calibração; - Fácil calibração; - Facilmente adaptável em ponteiros universais; - Manual de operações em português; - Acompanhada com certificado individual de qualidade; - Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Embalagem	UN	KACIL	6	118,00	708,00



		individual com dados de identificação do produtos e marca do fabricante					
00058	00027478	PIPETA, semi automatica, de alta precisao, volume fixo de 250 microlitros. Com as seguintes características: - Duplo estágio; - Sistema que permita a dispensação ate a ultima gota de liquido, atraves de mecanismo que force a saida desta, evitando o deposito e impedindo alterações do volume final; - Ejeção de ponteiros de forma suave, por meio de amortecedores especiais eliminando o risco de acidentes; - Certificado de calibração; - Facil calibração; - Facilmente adaptavel em ponteiros universais; - Manual de operações em português; - Acompanhada com certificado individual de qualidade; - Garantia minima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricaçao. Embalagem individual com dados de identificação do produtos e marca do fabricante	UN	KACIL	6	120,24	721,44
00059	00020627	PIPETA sorológica em poliestireno de alta transparência, descartável, estéril por raio gama, volume 05 mL, efeito de gotejamento reduzido, graduação 1/10, graduação negativa de volume, com filtro de algodão para maior proteção do usuário contra contaminação e possíveis acidentes. Embalada individualmente, com proteção na ponta, para uso laboratorial. Embalagem: Pacote com 100 unidades.	PCT	KASVI	6	300,00	1.800,00
00066	00027857	PONTEIRA, uso laboratorial, universal, para micropipeta, descartável, amarela, com abertura centrada capacidade de 0 a 200 microlitros. Embalagem: pacote com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	NEOPLAST	300	15,00	4.500,00
00067	00027858	PONTEIRA, uso laboratorial, universal, para micropipeta, descartável,(capacidade de 100-1000ul azul) PONTEIRA, uso laboratorial, universal, para micropipeta, descartável, amarela, com abertura centrada, capacidade de 100-1000 ul (azul). Embalagem: pacote com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	NEOLAB	100	46,50	4.650,00
00068	00027859	PROTEINA C-REATIVA KIT dosagem, de latex para determinação com controles negativo e positivo e suspensão de partículas do reagente látex, capacidade para 100 determinações. Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02(dois) anos e Registro no Ministério da Saúde.	KIT	ebram	500	49,50	24.750,00
00073	00027863	SORO anti - Rho (D) 85%, monoclonal para determinacao do antígeno rho (D), sistema ABO, para teste em lamina ou tubo.Embalagem: frasco com 10 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade mínimo de 12 doze) meses a contar do dia da entrega marca do fabricante, procedência e registro no Ministerio da Saude	FSC	ebram	130	42,00	5.460,00
00074	00027865	SORO anti-A ,anticorpo monoclonal ,para tipagem sanguinea sistema ABO, para teste em lamina ou tubo. Embalagem: frasco com 10 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade mínimo de 12 doze) meses a contar do dia da entrega marca do fabricante, procedência e registro no Ministerio da Saude	FSC	ebram	130	22,00	2.860,00
00075	00027866	SORO anti-B monoclonal, para determinacao dos grupos sanguineos ABO, para teste em lamina ou tubo. Embalagem: frasco com 10 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade mínimo de 12 doze) meses a contar do dia da entrega marca do fabricante, procedência e registro no Ministerio da Saude	FSC	ebram	130	22,00	2.860,00



00077	00020659	TEMPO DE PROTOMBINA (Tromboplastina Cálcica), KIT para dosagem, que seja realizada em apenas uma etapa, padronizado segundo o Índice de Sensibilidade Internacional - ISI e forneça RNI. Embalagem com mínimo 100 testes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 18 meses a contar na data da entrega, certificado e registro no Ministério da Saúde.	KIT	CLOT	150	118,00	17.700,00
00078	00020660	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA), KIT de reativos para a determinação em plasma citratado, em coagulômetro, com ácido elégico como ativador solúvel, com capacidade para realizar 150 determinações. Embalagem contendo 06 frascos de 2,5 ml de cefalina e ácido elágico e 01 frasco de cloreto de cálcio Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data da entrega e Registro no Ministério da Saúde.	KIT	CLOT	100	112,50	11.250,00
00080	00020003	TIRA OU FITA REATIVA DE URINA contendo no mínimo 10 parâmetros (densidade, pH, Densidade específica, proteínas, glicose, cetona (corpos cetônicos) sangue, hemoglobina, bilirrubina, urobilinogênio, nitrito e leucócitos). Embalagem com 100 tiras, contendo identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro no M.S.	CX	WAMA	200	36,00	7.200,00
00081	00020665	TESTE TROPONINA I KIT para determinação qualitativa no soro, plasma ou sangue total, pelo teste imunocromatográfico. Com método que utiliza anticorpos monoclonais de camundongo anti-cTnl, que reagem com a troponina presente em amostras de soro, plasma, para tira, ou sangue total para cassete. Embalagem com 20 cassetes, contendo todos os reagentes, componentes e acessórios necessários à realização da técnica e/ou teste, Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega, certificado e Registro no Ministério da Saúde.	KIT	ebram	300	156,00	46.800,00
00082	00000838	TUBO Criogênico, volume 1,8 - 2,0 ml (tampa com rosca externa de e anel de vedação). Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedencia, lote, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	GLOBAL PLAST	600	1,30	780,00
00084	00000850	TUBO de teste em PS, capacidade de 05 ml, 12 X 75 mm TUBO de teste em PS, (Poliestireno) capacidade de 05 ml, 12 X 75 mm, com tampa de pressão, na cor branca. NÃO ESTÉRIL. Embalagem dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar a partir da entrega, marca do fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde.	UN	FIRTLAB	150.000	0,06	9.000,00
00085	00023526	TUBO EM POLIETILENO ESTÉRIL, para transporte de amostra, volume 4-5 ml, com tampa rosqueável na cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto, nome ou marca do fabricante, procedencia, data de fabricação.	UN	VACUETTE	30.000	1,69	50.700,00
00086	00020669	TUBO TIPO FALCON fabricado em prolipropileno, com tampa rosqueável em poliestileno, com fundo cônico, com capacidade de 15 mL. Embalagem contendo os com dados de identificação do produto em português, procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar a partir da entrega e registro no Ministério da Saúde.	UN	LABOR IMPORT	2.000	0,79	1.580,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3718 - Ano 15 - 26 de Maio de 2021

00089	00027869	TUBO, para coleta de sangue SILICONIZADO, CAPACIDADE 5,0 ml, tubo siliconizado, SEM ADITIVOS, rolha de borracha siliconizada com tampa protetora CONTENDO dados dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12(doze) meses a contar da data da entrega, marca do fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde.	UN	LABOR IMPORT	19.000	0,55	10.450,00
00090	00020670	TUBOS A VACUO COM CITRATO DE SODIO TUBOS a vácuo com CITRATO DE SÓDIO capacidade 02 mL. Contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar a partir da entrega, marca do fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 tubos	UN	LABOR IMPORT	25.000	0,86	21.500,00
Valor Total							304.171,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148-2021 - ODONTO TALITA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000148/2021

Ao(s) vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **ODONTO TALITA LTDA**, estabelecida à AV Presidente Getulio Vargas, 4191 - Sao Lourenço - Teixeira De Freitas - BA - inscrita no CNPJ sob o nº 05.138.050/0001-53, neste ato representada pelo(a) sr(a). CARLOS ANTONIO ROCHA DE PAULA, inscrito(a) no CPF nº 104.824.073-87, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000054/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 25 de maio de 2021 pela Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA, CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (material de laboratório), para atender as necessidades do Lacen, Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI) e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA. Período de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. Pregão presencial visando futuras contratações de empresa(s) e especializada(s) fornecimento de material de consumo (material de laboratório), para atender as necessidades do Lacen, Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI) e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA. Período de 12 meses. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritas no item 2 desta cláusula da presente Ata de Registro de Preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - BA, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000054/2021.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000054/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000054/2021.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA
DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendas federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverão obedecer as normas vigentes e observadas as demais observações constante do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
 - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
 - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000054/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **ODONTO TALITA LTDA**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 26 de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA

ODONTO TALITA LTDA
CARLOS ANTONIO ROCHA DE PAULA

Testemunhas:

a) _____ b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO 1 - ITENS DO CONTRATO Nº 148-2021

Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00011382	AGULHA HIPODÉRMICA 20X0,55 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem caixa com 100 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	WILTEX	300	10,00	3.000,00
00007	00027838	ANTICOAGULANTE universal, EDTA. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, nome ou marca do fabricante, procedencia, data de fabricacao, validade e registro no Ministerio da Saúde.	FSC	NEWPROV	10	49,29	492,90
00008	00027839	ASL-O ANTIESTREPTOLISINA "O" Kit para determinação, contendo controles negativo e positivo e suspensão aquosa tamponada de partículas de poliestireno sensibilizadas com estreptolisina O e ázida sódica 15mmol/L, Embalagem com 100 testes, contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02 ANOS a contar da data da entrega, certificado e Registro no Ministério da Saúde.	KIT	laborclin	55	59,70	3.283,50
00010	00020247	BISTURI DESCARTÁVEL, aço carbono, número 15 cabo em poliestireno de alto impacto, lâmina de aço inoxidável, embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com identificação do produto e número do registro do mesmo no Ministério da Saúde.	UN	Health Med	200	1,79	358,00
00011	00027840	CABO, de kolle em alumínio, com 25 cm de comprimento, com ponteira para fixação da alça rosqueável; Cabo fabricado em isolante térmico, para proteção das mãos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	CASALAB	5	25,60	128,00
00015	00020365	COLETOR de exame universal, para fezes e urina, não estéril tipo copo, não estéril, capacidade de 50 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca, coletores embalados individualmente. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	CRALPLAST	500	0,35	175,00
00017	00027499	COLETOR, tipo copo, de uso único, descartável, não estéril, 2L confeccionado em polipropileno transparente e translúcido, com alça, sem tampa, com capacidade de armazenagem de 02 litros, graduação de 50 em 50 ml, para medição de volume urinário e registro de balanço hídrico. Embalagem individual com selagem eficiente de acordo com as Normas Brasileiras de embalagem, garantindo a abertura e transferência com técnica asséptica e reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Trazer externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, data de validade e número do Registro do produto no Ministério da Saúde.	UN	CRALPLAST	250	4,70	1.175,00



00018	00028090	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 2000 ML.	UN	MEDSONDA	1.200	0,52	624,00
00019	00027842	Conjunto de corante panóptico para coloração rápida e diferencial rápida dos elementos figurados do sangue. Embalagem : caixa com 03 frascos de 500 ml cada, contendo FIXADOR no frasco 01 e nos frascos 02 e 03 os corantes nucleares e citoplasmáticos, respectivamente. Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02(dois) anos e Registro no Ministério da Saúde.	KIT	NEWPROV	70	49,00	3.430,00
00023	00020382	CORANTE GIEMSA VL 1LITRO CORANTE GIEMSA, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO: que apresente estabilidade de 02 (dois) anos). Volume: 01 litro. Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02(dois) anos e Registro no Ministério da Saúde.	FSC	Renylab	10	64,50	645,00
00025	00020384	CORANTE TIPO, AZUL DE CRESIL BRILHANTE 100 mL solução pronta para uso (PP), para contagem de reticulócitos, frasco com 100 ml. Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02 (dois)anos a contar da data da entrega, certificado e Registro no Ministério da Saúde.	FSC	NEWPROV	12	33,40	400,80
00026	00006221	CRONOMETRO DIGITAL Com no mínimo 01 (um) LAP de memória, com funções de marcar horas, minutos, segundos e centésimo, resistente à água, com correia para pescoço. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante.	UN	INSTRUTHER M	5	48,90	244,50
00030	00027501	ESTANTE TIPO GRADE, UNIVERSAL para transporte de amostras biológicas, fabricada em polipropileno (PP); com capacidade para 50 tubos; Sistema de Ventosas com membranas de silicone que acoplem o tubo e se ajustem a qualquer modelo ou diâmetro de tubo, permitindo sua inclinação. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	OLEN	60	16,70	1.002,00
00032	00027474	GLICERINA LIQUIDA P.A. , para uso laboratorial. Especificações ACS. Embalagem frasco com 1L, contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02(dois) anos e Registro no Ministério da Saúde.	FSC	EXODO CIENTIFICA	12	33,00	396,00
00033	00020606	KIT de corantes para coloração de GRAM 3x500mL conjunto : 03 frascos de 500 ml. Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02(dois) anos e Registro no Ministério da Saúde.	KIT	Renylab	12	49,50	594,00
00034	00020605	KIT de corantes para coloração de Ziehl-Neelsen 3x500mL APRESENTAÇÃO COM 03 (TRES) FRASCOS DE 500 ML, RESPECTIVAMENTE, FUCSINA FENICADA, AZUL DE METILENO E ÁLCOOL ÁCIDO. Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02(dois) anos e Registro no Ministério da Saúde.	KIT	Renylab	10	50,24	502,40
00035	00020623	KIT PESQUISA DE SANGUE OCULTO kit para PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, método monoclonal, capacidade para 50 determinações. Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02(dois) anos e Registro no Ministério da Saúde.	KIT	WAMMA	20	117,00	2.340,00
00037	00027847	LAMINA USO LABORATORIAL , COM EXTREMIDADE FOSCA, não lapidada, dimensões	CX	OLEN	300	6,00	1.800,00



		26 x 76 mm, para microscopia, caixa com 50 unidades					
00039	00001939	LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA ANATOMO PATOLÓGICA DIMENSÕES 24 X 50 MM Embalagem: caixa com 100 laminulas.	CX	KASVI	80	9,00	720,00
00040	00027848	LAMINA DE VIDRO, PARA MICROSCOPIA, DIMENSOES 24 X 24 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	KASVI	300	7,75	2.325,00
00042	00000810	LANCETA, para punção capilar digital, caixa com 200 unidades de uso único, descartável, com corpo e agulha em aço inoxidável. Embalagem: caixa com 200 unidades, com dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, nº do lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	LABOR IMPORT	70	20,00	1.400,00
00044	00027849	MINI TUBO, para coleta de sangue, para uso pediátrico, incolor, estéril, volume de aspiração de 0,5 mL, com EDTA K2, tampa com trava de segurança, na cor rosa. Tubos etiquetados contendo: numero do lote, prazo de validade, volume de aspiração e marca do fabricante. Embalagem contendo os com dados de identificação do produto em português, procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12(doze) meses a contar a partir da entrega e registro no Ministério da Saúde.	UN	CRAL	15.000	0,80	12.000,00
00045	00020615	OLEO, DE IMERSÃO, PARA MICROSCOPIA. I.R. 23° = 1,0505. Embalagem com 200 ml. Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02(dois) anos e Registro no Ministério da saúde.	FSC	laborclin	30	37,00	1.110,00
00046	00027483	PIPETA de Westergreen, de sedimentação sanguínea (Segundo WESTERGREEN), fabricada em vidro; tamanho de 300mm de comprimento; graduada de 0 a 200mm.	UN	UNIGLAS	80	7,45	596,00
00048	00027850	PIPETA semi automática de alta precisão, regulável com capacidade de dispensação de 100 a 1000 microlitros, com as seguintes características: - Leitura dos volumes de trabalho, através de display, claro, nítido e de fácil visibilidade - Duplo estágio - Sistema que permite dispensação até a última gota de líquido através de mecanismo que force a saída desta, evitando o depósito e impedindo alterações do volume final. - Ejeção de ponteiros de forma suave, por meio de amortecedores especiais eliminando o risco de acidentes. - Permita fácil esterilização a vapor a 121 graus centígrados ou por meio químicos. - Certificado de calibragem - Facilmente adaptáveis a ponteiros universais - Volume facilmente ajustável - Facilmente calibráveis - Manual de operação em português Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	THERMOFISHER	6	190,50	1.143,00
00049	00027476	PIPETA, semi automática de alta precisão regulável com capacidade de dispensação de 20 a 200 microlitros, com seguintes características: - Leitura dos volumes de trabalho, através de display claro, nítido e de fácil visibilidade. - Duplo estágio. - Sistema que permita a dispensação até a última gota de líquido, através de mecanismo que force a saída desta, evitando o depósito e impedindo alterações do volume final. - Ejeção de ponteiros de forma suave, por meio de amortecedores especiais eliminando o risco de acidentes. - Permita fácil esterilização a vapor a 121 graus centígrados ou por meio químicos. - Certificado de calibragem. - Facilmente adaptáveis em ponteiros universais. - Volume facilmente ajustáveis. - Facilmente calibráveis. - Manual de operações em português. Embalagem individual com dados de identificação do	UN	THERMOFISHER	6	149,00	894,00



		produto e marca do fabricante.					
00050	00027477	PIPETA tipo PASTEUR, volume 3,5 ml embalagem individualmente, estéril, atóxica, Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, certificado e Registro no Ministério da Saúde.	UN	OLEN	10.000	0,14	1.400,00
00051	00027851	PIPETA, automática, de alta precisão, volume fixo de 10 microlitros. Com as seguintes características: - Duplo estágio; - Sistema que permita a dispensação até a última gota de líquido, através de mecanismo que force a saída desta, evitando o depósito e impedindo alterações do volume final; - Ejeção de ponteiros de forma suave, por meio de amortecedores especiais eliminando o risco de acidentes; - Certificado de calibração; - Fácil calibração; - Facilmente adaptável em ponteiros universais; - Manual de operações em português; - Acompanhada com certificado individual de qualidade; - Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UN	AGIPETTE	6	99,00	594,00
00054	00027854	PIPETA, semi automática, de alta precisão, volume fixo de 100- microlitros. Com as seguintes características: - Duplo estágio; - Sistema que permita a dispensação até a última gota de líquido, através de mecanismo que force a saída desta, evitando o depósito e impedindo alterações do volume final; - Ejeção de ponteiros de forma suave, por meio de amortecedores especiais eliminando o risco de acidentes; - Certificado de calibração; - Fácil calibração; - Facilmente adaptável em ponteiros universais; - Manual de operações em português; - Acompanhada com certificado individual de qualidade; - Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	GENERALMED	6	109,50	657,00
00056	00027855	PIPETA, semi automática, de alta precisão, volume fixo de 20 microlitros. Com as seguintes características: - Duplo estágio; - Sistema que permita a dispensação até a última gota de líquido, através de mecanismo que force a saída desta, evitando o depósito e impedindo alterações do volume final; - Ejeção de ponteiros de forma suave, por meio de amortecedores especiais eliminando o risco de acidentes; - Certificado de calibração; - Fácil calibração; - Facilmente adaptável em ponteiros universais; - Manual de operações em português; - Acompanhada com certificado individual de qualidade; - Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	GENERALMED	6	103,00	618,00
00057	00027481	PIPETA, semi automática, de alta precisão, volume fixo de 25 microlitros Com as seguintes características: - Duplo estágio; - Sistema que permita a dispensação até a última gota de líquido, através de mecanismo que force a saída desta, evitando o depósito e impedindo alterações do volume final; - Ejeção de ponteiros de forma suave, por meio de amortecedores especiais eliminando o risco de acidentes; - Certificado de calibração; - Fácil calibração; - Facilmente adaptável em ponteiros universais; - Manual de operações em português; - Acompanhada com certificado individual de qualidade; - Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UN	GENERALMED	6	102,00	612,00



00060	00020629	PIPETADOR, AUTOMÁTICO automático, com carregador de bateria tensão 220 v, auxiliar de pipetagem a motor, construído em polipropileno, unidade para acoplamento de pipeta autoclavável, permite um trabalho contínuo de no mínimo 8 horas sem recarga, potência do motor com regulação contínua, ajuste preciso e confiável do menisco na pipetagem, protegido contra entrada do líquido no interior do aparelho por válvula anti-retorno incorporada, adaptador de pipetas, adaptador de silicone, com válvula anti-retorno. Suporte de parede, filtro 0,2 um com duas teclas: uma para pipetagem e uma para expulsão do líquido.	UN	HIRSCHMAN	12	1.253,00	15.036,00
00061	00000699	PISSETA , tipo frasco lavador, capacidade 250 ml PISSETA tipo frasco lavador de polietileno, uso laboratorial, capacidade 250 ml, na cor marrom. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	CRALPLAST	30	5,16	154,80
00062	00020624	PISSETA , tipo frasco lavador, capacidade 500 ml PISSETA tipo frasco lavador de polietileno, uso laboratorial, capacidade 500 ml, na cor marrom. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	CRALPLAST	30	5,80	174,00
00063	00000700	PLACA de KLINE com 12 escavações 6x08cm. PLACA , de Kline, escavada, em vidro transparente, com 12 cavidades	UN	GLOBALGLAS S	70	46,50	3.255,00
00064	00000702	PONTEIRA , de 50-1200uL, em rack de 96 PONTEIRA , de 50 - 1200UL, em rack de 96 posições, em polipropileno, com filtro em polietileno, com certificado de livre de DNase, RNase e endotoxina, com certificado CE/IVD, com espaço de segurança, compatível com micropipetador automático. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, marca do fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde.	UN	KASVI	30	37,39	1.121,70
00065	00027856	PONTEIRA , uso laboratorial, universal, em rack de 96 em polipropileno, descartável, sem filtro, estéril, para pipeta automática, capacidade de 05 a 200 microlitros. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	KASVI	12	49,50	594,00
00069	00027860	REAGENTE ,TEWEEN 20, SOLUÇÃO DETERGENTE TENSIOATIVA , polyethylene glycol sorbitan, monolaurate, detergente não iônico. FRASCO COM 100 ML . Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02(dois) anos e Registro no Ministério da Saúde.	FSC	LGC	24	32,00	768,00
00070	00027487	SACO plástico para uso em autoclave 20L SACO plástico para uso em autoclave, transparente, fabricado de acordo com as normas da ABNT: NVR 9190/NBR 9191, polietileno de alta densidade (PEAD), capacidade 20 litros.	RL	CRAL	1.200	21,00	25.200,00
00071	00027488	SACO plástico para uso em autoclave 60L SACO plástico para uso em autoclave, transparente, fabricado de acordo com as normas da ABNT: NVR 9190/NBR 9191, polietileno de alta densidade (PEAD), capacidade 60 litros.	RL	CRAL	130	36,50	4.745,00
00072	00020640	SOLUÇÃO TIPO LUGOL FORTE aspecto físico líquido a 5%, para análises parasitológicas. Embalagem DE 1000 ML. contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02 anos a contar da data da entrega, certificado e Registro no Ministério da Saúde.	FSC	Renylab	12	97,00	1.164,00
00076	00027484	SUPORTE para Westergreen, capacidade para 10 pipetas, base confeccionada em ferro com pintura epoxi branca, haste e suporte superior	UN	VHS	6	174,00	1.044,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3718 - Ano 15 - 26 de Maio de 2021

		confeccionados em alumínio.					
00079	00020661	TESTE INTRADERMICO DE MANTOUX (P P D), solução injetável, contendo cada 01 ml da solução : 0,4 microgramas de tuberculina PPD-RT 23 SSI, 50 ug de polissorbatato e 80 a 100 ug de sulfato de hidroxiquinolina potássica. EMBALAGEM : 01 frasco-ampola com 1,5 ml de tuberculina purificada 2U.T/0,1ml, Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	BIOLIN	12	366,70	4.400,40
00083	00027489	TUBO de teste em PP (Polipropileno), capacidade de 05 ml, 12 X 75 mm com tampa de pressão, NÃO ESTÉRIL. Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12(doze) meses a contar a partir da entrega, marca do fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde.	UN	LABOR IMPORT	150.000	0,11	16.500,00
00087	00027867	TUBO, para coleta de sangue a vacuo em polietileno, transparente, incolor, esteril, dimensoes 13 x 75 mm, com antioagulante k3 EDTA , DE 4ML ml pediátrico, com rolha de borracha siliconizada com tampa plastica protetora na cor roxa. Tubo etiquetado, contendo numero do lote, prazo de validade, volume de aspiracao, percentual de EDTA e marca do fabricante. Embalagem contendo 100 Tubos, com dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante, data da fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	CX	CRALPLAST	60	38,70	2.322,00
00088	00027868	TUBO, para coleta de sangue SILICONIZADO, CAPACIDADE 10,0 ml, tubo siliconizado, SEM ADITIVO rolha de borracha siliconizada com tampa protetora CONTENDO dados dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12(doze) meses a contar da data da entrega, marca do fabricante, procedência e registro no Ministério da Saude.	UN	LABOR IMPORT	43.000	0,83	35.690,00
00091	00020671	TUBOS A VACUO COM EDTA TUBOS a vácuo com EDTA, capacidade 05 mL. Contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade, marca do fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde. Contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12(doze) meses a contar a partir da entrega, marca do fabricante, procedência e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 tubos.	UN	CRALPLAST	85.000	0,44	37.400,00
00092	00027870	Tubos cônicos plástico, graduados em cm, para centrifugação de urina. Volume 15 ml, Embalagem contendo dados de identificação do produto em português, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 02(dois) anos e Registro no Ministério da saúde.	UN	JPROLAB	200	0,37	74,00
Valor Total							194.303,00